

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 461 de 13 de Maio de 2024

DATA: 13/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

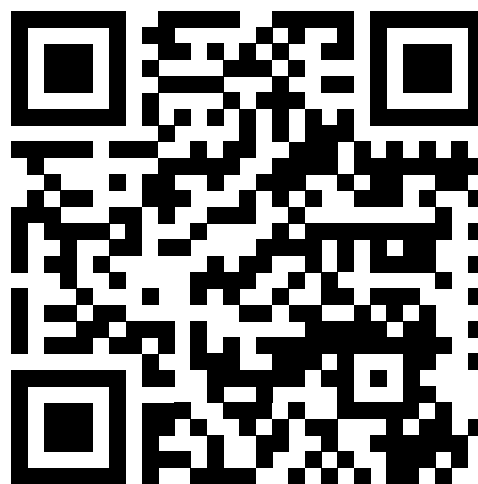
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 13/05/2024 17:57:49

IP com nº: 192.168.88.31

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121

- NOTIFICAÇÃO -

Notificação 13/2024

Ilustríssimo Sr. Luiz Segundo Salazar de Souza representante legal da empresa **LS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.906.648/0001-31.

A Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer de Matões do Norte – MA.

Considerando a seguinte ordem de fornecimento e contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Matões do Norte e a empresa **LS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**.

Ordem de fornecimento 202400387, solicitada em 25/04/2024, contrato nº 20240180/2024.

Considerando que tal ordem de fornecimento tem como objetivo a aquisição de merenda escolar para atender às necessidades da Rede Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos respectivos Termos de Referência, anexos do Edital.

Considerando que é dever da CONTRATADA, nos termos do contrato firmado, cumprir com as obrigações estabelecidas no prazo e forma acordados.

Considerando que a não entrega da mercadoria nos prazos estabelecidos pode acarretar prejuízos à população atendida pela Rede Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer de Matões do Norte/MA.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **LS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.906.648/0001-31, para que regularize a situação, garantindo a entrega integral da mercadoria no seguinte prazo:

Ordem de fornecimento 202400387: 5 dias úteis a partir do recebimento desta notificação.

Sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação aplicável, incluindo multas e eventual rescisão contratual.

A CONTRATADA deverá apresentar justificativas plausíveis para o eventual atraso na entrega da mercadoria, **no prazo de 48 horas**, as quais serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer de Matões do Norte/MA.

Na ausência de cumprimento ou justificativa adequada, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, **incluindo a aplicação das penalidades contratuais**.

- NOTIFICAÇÃO -

Notificação 14/2024

Ilustríssimo Sr. Izaque Gomes Araújo representante legal da empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.212.584/0001-24.

A Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer de Matões do Norte – MA.

Considerando a seguinte ordem de fornecimento e contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Matões do Norte e a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**.

Ordem de fornecimento 202400385, solicitada em 25/04/2024, contrato nº 20240181/2024.

Considerando que tal ordem de fornecimento tem como objetivo a aquisição de merenda escolar para atender às necessidades da Rede Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos respectivos Termos de Referência, anexos do Edital.

Considerando que é dever da CONTRATADA, nos termos do contrato firmado, cumprir com as obrigações estabelecidas no prazo e forma acordados.

Considerando que a não entrega da mercadoria nos prazos estabelecidos pode acarretar prejuízos à população atendida pela Rede Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer de Matões do Norte/MA.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.212.584/0001-24, regularize a situação, garantindo a entrega integral da mercadoria no seguinte prazo:

Ordem de fornecimento 202400385: 5 dias úteis a partir do recebimento desta notificação.

Sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação aplicável, incluindo multas e eventual rescisão contratual.

A CONTRATADA deverá apresentar justificativas plausíveis para o eventual atraso na entrega da mercadoria, **no prazo de 48 horas**, as quais serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer de Matões do Norte/MA.

Na ausência de cumprimento ou justificativa adequada, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, **incluindo a aplicação das**

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 13/05/2024 17:57:49 - IP com n.º: 192.168.88.31
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121



penalidades contratuais.

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 13/05/2024 17:57:49 - IP com n°: 192.168.88.31
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1121

